
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
047/CS/SPPD/PGM/2025.

PORTARIA Nº 047/CS/SPPD/PGM/2025.
Porto Velho, 19 de março de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

•

•

CONSIDERANDO, que o Processo nº 00600-00010115/2024-10-e, encontra-se sobrestado;

•

•

RESOLVE:

REABRIR o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 012/CS/SPPD/PGM/2025, publicada no DOME n.º 3907, de 29/01/2025, instaurado para apurar os fatos constantes dos autos acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4D5F7A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/03/2025. Edição 3943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>